

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II**
*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI*
*Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023*

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO (CBR)
2. **PRESIDENTE:** MAGALI MOREIRA
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** MARCELO VARRIALE (GERENTE TÉCNICO DA CBR)

**PARÂMETROS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO																				
1	Esporte REMO																				
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 1.215.000,00 (hum milhão duzentos e quinze mil reais)</b></p> <p><small>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</small></p>																				
3	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/ GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI de Remo em Barcos Curtos</td> <td>Masc/Fem</td> <td>04/05/2022 a 08/05/2022</td> <td>E.C. Pinheiros São Paulo/SP</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI de Remo em Barcos Longos</td> <td>Masc/Fem</td> <td>19/10/2022 a 23/10/2022</td> <td>CR do Flamengo Rio de Janeiro/RJ</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>CBI de Jovens Talentos do Remo 2ª Etapa</td> <td>Masc/Fem</td> <td>03/11/2022 a 06/11/2022</td> <td>Grêmio Náutico União Porto Alegre/RS</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Calendário 2022/2023</b> – Definição dos CBIS, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</p>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	LOCAL	Bolsa Atleta S/N	CBI de Remo em Barcos Curtos	Masc/Fem	04/05/2022 a 08/05/2022	E.C. Pinheiros São Paulo/SP	Sim	CBI de Remo em Barcos Longos	Masc/Fem	19/10/2022 a 23/10/2022	CR do Flamengo Rio de Janeiro/RJ	Sim	CBI de Jovens Talentos do Remo 2ª Etapa	Masc/Fem	03/11/2022 a 06/11/2022	Grêmio Náutico União Porto Alegre/RS	Sim
CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	LOCAL	Bolsa Atleta S/N																	
CBI de Remo em Barcos Curtos	Masc/Fem	04/05/2022 a 08/05/2022	E.C. Pinheiros São Paulo/SP	Sim																	
CBI de Remo em Barcos Longos	Masc/Fem	19/10/2022 a 23/10/2022	CR do Flamengo Rio de Janeiro/RJ	Sim																	
CBI de Jovens Talentos do Remo 2ª Etapa	Masc/Fem	03/11/2022 a 06/11/2022	Grêmio Náutico União Porto Alegre/RS	Sim																	
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 13 atletas de cada clube</b> em cada CBI, com previsão para chegada <b>3 dias antes</b> do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																				
5	<p><b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 02 integrantes da Comissão Técnica</b> de cada Clube em cada CBI, conforme quantidade de atletas da delegação, com previsão para <b>3 dias antes do</b> início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																				
6	<p><b>Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 7 integrantes da Coordenação Técnica</b> da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada <b>3 dias antes do</b> início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																				
7	<p><b>Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</b></p> <p><b>Passagens aéreas para 12 árbitros da Confederação</b> em cada CBI, com previsão para chegada <b>no dia anterior</b> ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</p>																				




**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

8	<b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará do CBI.</li><li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.</li></ul>
9	<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li></ul>
10	<b>Vigência:</b>	Até 30/04/2023
11	<b>Compromissos técnico-financeiros:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.</li></ul>
12	<b>Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li><li>Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.</li></ul>
13	<b>Normas institucionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Obrigatoriedade do cumprimento das "Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI" (anexo);</li><li>Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" (anexo).</li></ul>
14	<b>Particularidades:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas) será feita pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes a cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário.</li></ul>

Fernando M. M. Cruz  
Vice-presidente do CBC



Magali Moreira de Souza Oliveira  
Presidente da Confederação Brasileira de Remo